



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo
Número da OS: 11318509-0 Número do RI: 31402587-1
Inclusão: 04/04/2023 Conclusão: 05/06/2023
Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida
Prazo de término da fiscalização: 30/09/2023
Competência da aferição: 06/2023

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 13.509.604/0001-00
Razão social: TUFÃO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA. Nome fantasia:
Telefone:
E-mail: CNAE: 4754-7/01
CEI: Comércio varejista de móveis
Porte da Empresa: Microempresa Data de início de ativ. do estabelecimento: 13/04/2011

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 21380003 UF: RJ
Endereço: AVENIDA DOM HELDER CAMARA, 9960, LOJA A E B Complemento:
Bairro: CASCADURA Município: Rio de Janeiro

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
04/04/2023	Preparação/planejamento da fiscalização Início da Fiscalização Inspeção do ambiente de trabalho	Sim
11/04/2023	Outros: recebimento de documentos para análise	Não
02/05/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
01/06/2023	Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 06/2023

2.2. Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	0		0	0		0
Mulheres			0			0
Total	0	0	0	0	0	0

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	0		0	0		0
Mulheres			0			0
Total	0	0	0	0	0	0

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 0

Aprendizagem

Não há informações.

PCD**Centralização**

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS**Centralização**

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
--------------	--------	------------	---------------------	------------------------------------

--	--	--	--	--

CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	
FÉRIAS*	001390-0 Deixar de efetuar o pagamento da remuneração ou do abono de férias, mediante recibo, até 2 (dois) dias antes do início do período de gozo.		Regular	
JORNADA*	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.		Regular	
NR-24*	124281-4 Deixar de garantir o controle de vetores nos alojamentos, conforme legislação local.		Regular	
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Regular	Comentário: o auto será lançado no RI da empresa M V S MOVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 46.026.781/0001-94
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Regular	
SALÁRIO*	000365-4 Efetuar descontos nos salários do empregado, salvo os resultantes de adiantamentos, de dispositivos de lei, convenção ou acordo coletivo de trabalho.		Regular	
SALÁRIO*	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.		Regular	
VT*	001411-7 Deixar de conceder ao empregado, antecipadamente, o vale-transporte para utilização efetiva no deslocamento residência trabalho e vice-versa.		Regular	

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Não há informações.

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

Foi realizado procedimento fiscalizatório para atender à solicitação do(a) 1º REGIÃO - MPT [REDACTED] encaminhada por meio do documento 375052-3, processo nº , demanda nº 2783792-0.

A ação fiscal foi efetuada no empregador TUFÃO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ/CPF 13.509.604/0001-00, situado à AVENIDA DOM HELDER CAMARA, 9960, LOJA A E B, CASCADURA, Rio de Janeiro, RJ, 21380-003, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11318509-0, emitida em 04/04/2023.

Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 04/04/2023, 11/04/2023, 02/05/2023 e 01/06/2023.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 1 trabalhadores, sendo 1 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 1 trabalhadores no estabelecimento.

Foram encontrados 1 trabalhadores irregulares e não houve regularização do vínculo de emprego durante a ação fiscal.

Trabalho Infantil: não há

DA AÇÃO FISCAL:

Trata-se de ação fiscal de combate ao trabalho análogo à escravidão iniciada no dia 04 de abril de 2023 a fim de apurar denúncia de Trabalho em condições Análogas as de escravo.

Segundo a denúncia de 16.01.2023, "NARRA O DENUNCIANTE QUE O DONO DA EMPRESA PROMOVEU UMA SÉRIE DE DESCONTOS INDEVIDOS EM SEU SALÁRIO, DE MODO QUE ESTÁ DEVENDO À EMPRESA. QUE TEM QUE DORMIR NA EMPRESA DURANTE A SEMANA POIS NÃO PAGAM A PASSAGEM E O DENUNCIANTE MORA LONGE, E QUE O LOCAL ERA INSALUBRE, CHEIO DE BARATAS, O DENUNCIANTE QUE TEVE QUE DAR UM JEITO DE LIMPAR O LOCAL. A EMPRESA NÃO ASSINA A CTPS, NÃO PAGA FÉRIAS, FERIADOS, HORAS EXTRAS, E O DONO ACUSA O FUNCIONÁRIO DE ROUBO, SEM MOTIVO, POIS HÁ CÂMERAS DE SEGURANÇA NA LOJA TODA."

Assim, na data supracitada a equipe de Auditores-Fiscais do Trabalho esteve no endereço denunciado e no local havia apenas um trabalhador que labora como único vendedor da loja das 8 às 18h, recebendo, segundo ele, R\$ 1700,00 + comissão de vendas.

O trabalhador [REDACTED] diz laborar há apenas um mês na empresa e que mora em São João de Meriti, mas que alguns dias da semana quando sai mais tarde dorme, por vontade própria, na loja devido a sua residência ficar muito distante do trabalho.

Desse modo, verificamos que nos fundos da loja havia um local destinado como dormitório com um colchão e armário para guarda de pertences e um local com pia e um fogareiro de duas bocas para esquentar o almoço. O Sr. [REDACTED] informou que quando começou a trabalhar na loja, esse espaço nos fundos já existia.

Diante disto, a empresa foi notificada a proibir que o trabalhador fique na loja após o expediente, devendo o local ser destinado apenas a venda de seus produtos, sob pena de autuação.

A empresa foi notificada a apresentar o registro do empregado, pagamento do vale transporte, FGTS e demais documentos.

A empresa registrou o empregado em outro CNP, J M V S MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA. - CNPJ: 46.026.781/0001-94, também estabelecido no mesmo local, informando que a empresa Tufão não estava mais ativa.

Desse modo, foi aberta outra OS e o relatório da ação será incluído também no novo RI.

Após análise dos documentos foi constatado que o trabalhador estava sem registro, o que foi objeto de autuação e regularização no curso da ação fiscal.

O trabalhador foi submetido a exame médico admissional e o empregador regularizou também o pagamento do vale-transporte.

Como a empresa se enquadra no critério da dupla visita, ela foi orientada a cumprir os atributos da NR-24, NR-7, NR-9 e os atributos da jornada de trabalho.

Era o que tinha a relatar.

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	NR-24

Ementa/Descrição:	124281-4 Deixar de garantir o controle de vetores nos alojamentos, conforme legislação local.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	000365-4 Efetuar descontos nos salários do empregado, salvo os resultantes de adiantamentos, de dispositivos de lei, convenção ou acordo coletivo de trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	VT
Ementa/Descrição:	001411-7 Deixar de conceder ao empregado, antecipadamente, o vale-transporte para utilização efetiva no deslocamento residência trabalho e vice-versa.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FÉRIAS
Ementa/Descrição:	001390-0 Deixar de efetuar o pagamento da remuneração ou do abono de férias, mediante recibo, até 2 (dois) dias antes do início do período de gozo.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	JORNADA
Ementa/Descrição:	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.
Ocorrência:	

Situação encontrada:	
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho
 CIF [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho

5. Arquivos anexos

Não há informações.



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo
Número da OS: 11345856-8 Número do RI: 31435962-1
Inclusão: 05/06/2023 Conclusão: 06/06/2023
Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida
Prazo de término da fiscalização: 30/11/2023
Competência da aferição: 06/2023

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 46.026.781/0001-94
Razão social: M V S MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA. Nome fantasia: M V S MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
Telefone:
E-mail: CNAE: 4754-7/01
CEI: Comércio varejista de móveis
Porte da Empresa: Microempresa Data de início de ativ. do estabelecimento: 13/04/2022

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 21380003 UF: RJ
Endereço: AVENIDA DOM HELDER CAMARA, 09960, A LOJA Complemento:
Bairro: CASCADURA Município: Rio de Janeiro

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
02/06/2023	Início da Fiscalização Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
06/06/2023	Elaboração e/ou emissão de documentos Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 06/2023

2.2. Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	1		1	2		2

Mulheres	0		0	0		0
Total	1	0	1	2	0	2

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	1		1	1		1
Mulheres	0		0	0		0
Total	1	0	1	1	0	1

Tipo de irregularidade do vínculo

Tipo
a. Empregado sem registro (sem arranjo formal fraudulento)

Empregados Relacionados em Auto de Infração por Falta de Registro: 1

Total de trabalhadores na empresa: 2

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
--------------	--------	------------	---------------------	------------------------------------

--	--	--	--	--

CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	
NR-07	107110-6 Deixar de submeter o trabalhador a exame médico admissional.		Irregular	Regularizada
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
SALÁRIO	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.		Regular	
VT	001411-7 Deixar de conceder ao empregado, antecipadamente, o vale-transporte para utilização efetiva no deslocamento residência trabalho e vice-versa.		Irregular	Regularizada

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
REGISTRO	001774-4		225546710	06/06/2023	06/06/2023

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador M V S MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA., nome de fantasia M V S MÓVEIS DE ESCRITÓRIO CNPJ/CPF 46.026.781/0001-94, situado à AVENIDA DOM HELDER CAMARA, 09960, A LOJA, CASCADURA, Rio de Janeiro, RJ, 21380-003, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11345856-8, emitida em 02/06/2023.

Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 02/06/2023, 06/06/2023.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 1 trabalhadores, sendo 1 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 1 trabalhadores no estabelecimento.

Foram encontrados 1 trabalhadores irregulares, tendo sido regularizados 1 durante a ação fiscal.

Trabalho Infantil: não há

DA AÇÃO FISCAL:

Trata-se de ação fiscal de combate ao trabalho análogo à escravidão iniciada no dia 04 de abril de 2023 a fim de apurar denúncia de Trabalho em condições Análogas as de escravo.

Segundo a denúncia de 16.01.2023, "NARRA O DENUNCIANTE QUE O DONO DA EMPRESA PROMOVEU UMA SÉRIE DE DESCONTOS INDEVIDOS EM SEU SALÁRIO, DE MODO QUE ESTÁ DEVENDO À EMPRESA. QUE TEM QUE DORMIR NA EMPRESA DURANTE A SEMANA POIS NÃO PAGAM A PASSAGEM E O DENUNCIANTE MORA LONGE, E QUE O LOCAL ERA INSALUBRE, CHEIO DE BARATAS, O DENUNCIANTE QUE TEVE QUE DAR UM JEITO DE LIMPAR O LOCAL. A EMPRESA NÃO ASSINA A CTPS, NÃO PAGA FÉRIAS, FERIADOS, HORAS EXTRAS, E O DONO ACUSA O FUNCIONÁRIO DE ROUBO, SEM MOTIVO, POIS HÁ CÂMERAS DE SEGURANÇA NA LOJA TODA."

Assim, na data supracitada a equipe de Auditores-Fiscais do Trabalho esteve no endereço denunciado e no local havia apenas um trabalhador que labora como único vendedor da loja das 8 às 18h, recebendo, segundo ele, R\$ 1700,00 + comissão de vendas.

O trabalhador [REDACTED] diz laborar há apenas um mês na empresa e que mora em São João de Meriti, mas que alguns dias da semana quando sai mais tarde dorme, por vontade própria, na loja devido a sua residência ficar muito distante do trabalho.

Desse modo, verificamos que nos fundos da loja havia um local destinado como dormitório com um colchão e armário para guarda de pertences e um local com pia e um fogareiro de duas bocas para esquentar o almoço. O Sr. [REDACTED] informou que quando começou a trabalhar na loja, esse espaço nos fundos já existia.

Diante disto, a empresa foi notificada a proibir que o trabalhador fique na loja após o expediente, devendo o local ser destinado apenas a venda de seus produtos, sob pena de autuação.

A empresa foi notificada a apresentar o registro do empregado, pagamento do vale transporte, FGTS e demais documentos.

A empresa registrou o empregado na J M V S MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA. - CNPJ: 46.026.781/0001-94, também estabelecido no mesmo local, informando que a empresa Tufão não estava mais ativa.

Desse modo, foi aberta essa OS e o relatório da ação será incluído também neste RI.

Após análise dos documentos foi constatado que o trabalhador estava sem registro, o que foi objeto de autuação e regularização no curso da ação fiscal.

O trabalhador foi submetido a exame médico admissional e o empregador regularizou também o pagamento do vale-transporte.

Como a empresa se enquadra no critério da dupla visita, ela foi orientada a cumprir os atributos da NR-24, NR-7, NR-9 e os atributos da jornada de trabalho.

Era o que tinha a relatar.

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	VT
Ementa/Descrição:	001411-7 Deixar de conceder ao empregado, antecipadamente, o vale-transporte para utilização efetiva no deslocamento residência trabalho e vice-versa.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Regularizada
Comentário:	

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	NR-07
Ementa/Descrição:	107110-6 Deixar de submeter o trabalhador a exame médico admissional.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Regularizada
Comentário:	

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	225546710

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho
 CIF [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho

5. Arquivos anexos

Não há informações.